## LEI MUNICIPAL N° 2697 DE 21/12/1999 PROJETO DE LEI N° 2827

## "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2000".

O povo do Município de São Sebastião do Paraíso, por seus representantes aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2000 em R\$ 27.440.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), conforme quadros demonstrativos abaixo:

## Parágrafo primeiro - Discriminação da Receita

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		25.940.000,00
Receitas Correntes	_	21.760.000,00
Receita Tributária	4.561.000,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	256.000,00	
Receita Agropecuária	60.000,00	
Receita Industrial	2.000,00	
Receita de Serviços	17.000,00	
Transferências Correntes	15.688.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.176.000,00	
Receitas de Capital		4.180.000,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	
Alienação de Bens	130.000,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	1.990.000,00	
Outras Receitas de Capital	60.000,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.500.000,00
INST. PREV. SERV. MUN. SSPARAÍSO	1.500.000,00	
	=========	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		27.440.000,00

PARÅGRAFO SEGUNDO - Discriminação da Despesa por Funções, deduzidas as Transferências Intragovernamentais.

FUNÇÖES DE GOVERNO	ADM.DIRETA	TRANSFERENCIAS	ADM.INDIRETA CAMARA E FUNDOS
01-LEGISLATIVA 02-JUDICIARIA	0,00	1.350.000,00	0,00
03-ADM. E PLANEJAMENTO 04-AGRICULTURA 05-COMUNICAÇÖES	3.482.580,00 411.680,00 0,00	0,00 0,00 0,00	168.000,00 0,00 0,00
06-DEFESA NAC.E SEG.PÚBLICA 07-DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	0,00	0,00
08-EDUCAÇÃO E CULTURA 09-ENERGIA E REC.MINERAIS	7.758.940,00	0,00	0,00
10-HABITAÇÄO E URBANISMO 11-INDUSTRIA,COM.E SERV.	4.091.400,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12-RELAÇÖES EXTERIORES 13-SAÚDE E SANEAMENTO	0,00 6.311.150,00	0,00	0,00 0,00
14-TRABALHO 15-ASSISTENCIA E PREV. 16-TRANSPORTES	0,00 1.335.200,00 1.018.650,00	0,00 0,00 0,00	0,00 1.312.000,00 0,00
IO-INANDIONIED	1.010.030,00	0,00	0,00

00	0,00	4	U	•	U	J	Ι,	U	) (	J

TOTAL	25.940.000,00	1.350.000,00	2.850.000,00
=======================================	:==========	:==========	=========
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			27.440.000,00
		==============	===========

Parágrafo Terceiro - Discriminação da Despesa por Unidades Orçamentárias, deduzidas as transferências intragovernamentais:

=====		
ADMII	NISTRAÇÃO DIRETA	24.590.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO 01 GABINETEDO PREFEITO 02 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	947.740,00 762.380,00 185.360,00
02	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS 01 GABINETE DO SECRETÂRIO 02 DIVISÃO JURÍDICA	230.160,00 21.860,00 208.300,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO 01 GABINETE DO SECRETÂRIO	12.700,00 12.700,00
04	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 01 GABINETE DO SECRETÂRIO 02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 03 DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E MATERIAL 04 DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES	875.500,00 14.200,00 92.000,00 108.300,00 661.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA 01 GABINETE DO SECRETÂRIO 02 DIVISÃO DE RECEITAS 03 DIVISÃO DE CONTABILIDADE 04 DIVISÃO DE TESOURARIA	587.280,00 38.000,00 148.080,00 58.200,00 343.000,00
06	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS 01 GABINETE DO SECRETÂRIO 02 DIVISÃO DE OBRAS 03 DIVISÃO DE URBANISMO 04 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9.150.000,00 38.600,00 6.031.850,00 2.170.900,00 908.650,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 GABINETE DO SECRETÂRIO 02 DIVISÃO DE SAÚDE 03 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.722.000,00 39.600,00 4.447.200,00 1.235.200,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 GABINETE DO SECRETÂRIO 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 03 DIVISÃO DE CULTURA	6.373.940,00 57.000,00 6.257.640,00 59.300,00
09	SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 01 GABINETE DO SECRETÂRIO 02 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER 03 DIVISÃO DE TURISMO	292.400,00 13.600,00 135.000,00 143.800,00
10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 01 GABINETE DO SECRETÂRIO 02 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	36.600,00 15.600,00 21.000,00
11	SEC.DE AGRICULTURA, PECUÂRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENT 01 GABINETE DO SECRETÂRIO 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÂRIA 03 DIVISÃO DE ABASTECIMENTO 04 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	E 361.680,00 37.400,00 311.680,00 6.300,00

ADM. INDIRETA, CÂMARA E FUNDOS MUNICIPAIS AUTONOMOS	2.850.000,00
CÂMARA MUNICIPAL INST.PREV.SERVD.MUN.SSPARAÍSO	1.350.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	27.440.000,00

ARTº 2º Fica os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a efetuar suplementações às dotações orçamentárias até o limite de 6% (seis por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando se dos recursos estabelecidos no Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTº 2º Fica os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a efetuar suplementações às dotações orçamentárias até o limite de 10% (dez por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando se dos recursos estabelecidos no Artigo 43 da Lei Federal 4320/64. (*Limite 6% passa para 10%, alterado pela Lei Municipal nº 2761 de 22/08/2000*)

ARTº 2º Fica os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a efetuar suplementações às dotações orçamentárias até o limite de 13% (treze por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no Artigo 43 da Lei Federal 4320/64. (*Limite 10% passa para 13%, alterado pela Lei Municipal nº 2776 de 26/10/2000*)

ART° 2° - Fica os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a efetuar suplementações às dotações orçamentárias até o limite de 19% (dezenove por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no Artigo 43 da Lei Federal 4320/64. (*Limite 13% passa para 19%, alterado pela Lei Municipal nº 2788 de 07/12/2000*)

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2000.

Sala das Sessöes "Pres. Tancredo Neves", 21 de Dezembro de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.CLAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE	